



DECRETO Nº 95/2025, de 1 de Agosto de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1805/2024, de 19 de Julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 124.940,28, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 133)	02.051.25.752.1502.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$100.000,00
(Despesa 133)	Recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100.000,00
1.751.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 381)	02.100.13.392.1501.2193-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$8.000,00
(Despesa 381)	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 403)	02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$6.000,00
(Despesa 403)	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 402)	02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	R\$2.000,00
(Despesa 402)	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 406)	02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$8.375,00
(Despesa 406)	Recursos não Vinculados de Impostos	8.375,00
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 170)	02.061.12.365.1205.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$565,28
(Despesa 170)	Recursos não Vinculados de Impostos MDE	565,28
1.500.000.1001.000		

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 132)	02.051.25.752.1502.2012-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$100.000,00
(Despesa 132)	Recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100.000,00
1.751.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 383)	02.100.13.392.1501.2193-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$8.000,00
(Despesa 383)	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 405)	02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$6.000,00
(Despesa 405)	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
1.500.000.0000.000		



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 2 / 2

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT

(Despesa 410) 02.100.27.812.2702.2196-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$2.000,00
(Despesa 410) Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
1.500.000.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT

(Despesa 405) 02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$8.375,00
(Despesa 405) Recursos não Vinculados de Impostos	8.375,00
1.500.000.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 171) 02.061.12.365.1205.2025-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$565,28
(Despesa 171) Recursos não Vinculados de Impostos MDE	565,28
1.500.000.1001.000	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL